

**LEI Nº 5129/2018,
DE 16 DE ABRIL DE 2018**



Declara de utilidade pública a Associação de Cultura e Arte Afro-brasileira de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências.

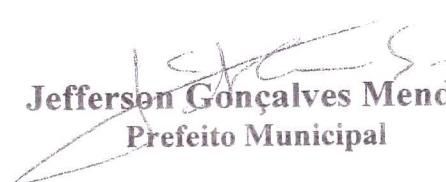
A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Cultura e Arte Afro-brasileira de Santa Rita do Sapucaí, CNPJ 30.022.881/0001-02, sediada e domiciliada à Rua Frederico Adami, 359, Maristela, Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 16 de abril de 2018.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal